

D-Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -Valide aqui
este documentomatrícula
09148

ficha

01

Guarujá, 06 de Dezembro

de 19 77

Imóvel: Uma Casa e seu respectivo terreno, sítos á Avenida D. Pedro I, nº 950, antiga Avenida 3 (tres), lote nº 8 da Quadra I, do loteamento denominado Jardim Praiano, nesta cidade e comarca de Guarujá; cujo terreno mede 10,00ms. de frente para a citada Avenida D. Pedro I, antiga Avenida Três, por 30,00ms da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 300,00ms2. e confronta de um lado com o lote 7; / de outro lado com o lote 9 e nos fundos com o lote 1.-

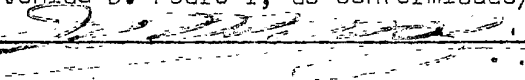
Proprietários: ANTONIO CALLEGARIS, portador da cédula de identidade SP-RG. 2.106.702 - e sua mulher com quem é casado pelo regime de comunhão de bens, Dona GENIRA / CALLEGARIS, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade SP-R.G. 2.837342, brasileiros, proprietários, CIC (casal) nº 330.681.788- residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua Baltazar Fernandes, nº 316.-

Registro anterior: Transcrição nº 10.888 desta Circ.-

Escrevente autorizado: 

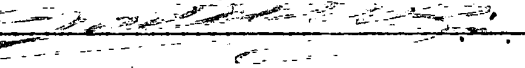
Av.1/ 9.148

06 de Dezembro de 1.977

Pela escritura de 17 de Julho de 1.973, das notas do 21º Cartório de São Paulo, livro 185-EBP- fls. 268; é feita a presente averbação para ficar constando que a antiga Avenida Tres (3) é atualmente denominada Avenida D. Pedro I, de conformidade com o Decreto Municipal nº 1743.- Averbado por:  escrevente autorizado.-

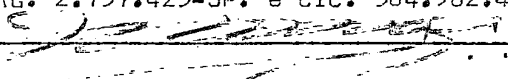
R.2/ 9.148

06 de Dezembro de 1.977

Pela mesma escritura de 17 de Julho de 1.973, das notas do 21º Cartório de São Paulo, livro 185-EBP, fls. 268; os proprietários, venderam o imóvel acima descrito, a MANOEL THOMAZ DE SOUZA, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade SP-RG, 3.226.775, CIC. 289.026.618, casado pelo regime de comunhão de bens com D.- Iraci Oliveira de Souza, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Raiz da Serra 303; pelo preço de R\$50.000,00.- Registrado por:  ESCRIVENTE AUTORIZADO.-

R.3/ 9.148

06 de Dezembro de 1.977

Pela escritura de 13 de Dezembro de 1.974, das notas do 19º Cartório de São Paulo, livro 2.060 fls. 237; MANOEL THOMAZ DE SOUZA, (RG. 3.226.775 SP.) e sua mulher Da. IRACY OLIVEIRA DE SOUZA, (RG. 6.020.945 SP.) brasileiros, proprietários, residentes em São Paulo, a Rua Raiz da Serra, 303 - CIC- 289.026.618; venderam o imóvel acima descrito á JUAN GRACIA ESTEBAN, espanhol, casado em comunhão de bens com MARIA LUIZA ALFOS CERA, proprietário, residente em São Paulo, a Rua João dos Santos Verneck 15, portador da carteira modelo 19 -RG. 2.757.425-SP. e CIC. 304.962.418; pelo preço de R\$90.000,00.- Registrado por:  escrevente autorizado.-

R.4/9.148

06 de março de 1978

Por escritura de 16 de fevereiro de 1978, das notas do 19º Cartório de S. Paulo, livro 2.214-fls. 198, os proprietários JUAN GARCIA ESTEBAN, RG 2.757.425, do comercio e sua mulher MARIA LUIZA ALFOS CERA, do lar, RG nº 2.894.230, ambos espanhóis, casados pelo regime de bens

continua no verso





matrícula

9.148

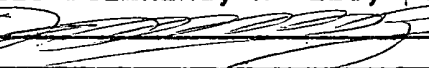
ficha

01

Valide aqui

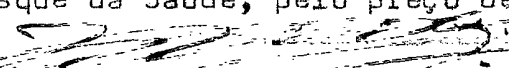
este documento

verso

Bens, inscritos no CPF sob nº 304.962.418-34, domiciliados e residentes em S. Paulo, na Rua Santos Verneck, nº 15, venderam o imóvel VERA HELENA IAZZETTI, brasileira, do lar, casada em comunhão de bens com MARIO IAZZETTI, portadora do RG nº 2.954.520, inscrita no CPF sob nº 103.647.068-72, domiciliada e residente em Osasco, deste Estado, na Rua Atilio Delanina, nº 228, pelo preço de CR\$ 350.000,00.- Registrado por  escrevente autorizado.-

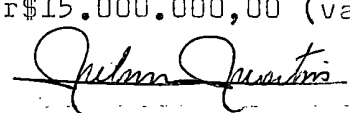
R.5/9.148

17 de Novembro de 1.981

Por escritura de 25 de setembro de 1981, do 3º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1124, fls 285, VERA HELENA IAZZETTI, do lar, e seu marido MARIO IAZZETTI, do comércio, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, portadores das CIRGs., nºs 2.954.520-SP e 615.216-SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 103.647.068-72, residentes e domiciliados a rua Atilio Delanina nº 228, Osasco, venderam o imóvel acima a VICENTE ALVES PIMENTA, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com Vera Morriggi Pimenta, portador da CIRG 2.003.347-SP, inscrito no CPF/MF nº 048.611.408-20, residente e domiciliado em S.P. à rua Guairá nº 227, Bosque da Saúde, pelo preço de Cr\$3.200.000,00. Registrado por  Escrevente autorizado.- scg

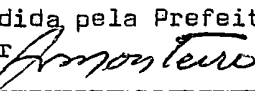
R.6

29 de Dezembro de 1983

Pela escritura de 17 de novembro de 1983, do 2º Cartório de Notas de Guarujá, livro 133, fls 2, VICENTE ALVES PIMENTA, aposentado, R.G. 2.003.347-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 048.611.408-20 e sua mulher VERA MORIGGI PIMENTA, comerciante, R.G. 1.560.358-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 688.128.258-34, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Guairá nº 227, Bosque da Saúde, venderam o imóvel supra descrito a LUIZ LOPES, brasileiro, advogado casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com SHIRLEY LOPES, residente e domiciliado em Santos, São Paulo, à rua Barão de Penedo 18, portador da CIRG 2.064.016-SP e inscrito no CPF do MF sob nº 017.755.618-87, pelo preço de Cr\$15.000.000,00 (valor venal-83- Cr\$7.296.603,00). Registrado por  Escrevente autorizado.- SCG

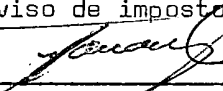
Av.07

09 de maio de 1990

Por requerimento datado de 21 de março de 1990, LUIZ LOPES, acima qualificado, requereu a presente averbação para ficar constando que a casa residencial objeto da presente matrícula, foi reemplacada sob nº 1540 da Avenida D. Pedro I, conforme comprova com a certidão nº 085/90, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em 14 de fevereiro de 1990. Averbado por  escrevente autorizado.  SCG

Av.08

20 de Junho de 1.990

Por escritura de 07 de junho de 1990, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP., do livro 192, fls. 55, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0114-088-000, conforme comprova com a cópia autenticada do cartet de aviso de imposto nº 040.017, expedido pela referida Prefeitura. Averbado por  escrevente autorizado.  SCG

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNTU-2Y9MH-RPHXR-ASDFW>



O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNM: 120469.2.0009148-88

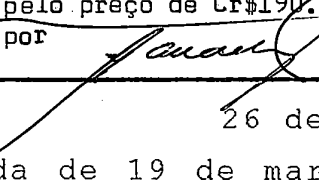
BEL. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Valide aqui
este documento

matrícula
09.148

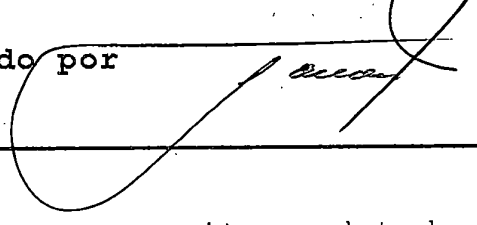
ficha
02

Guarujá, 20 de Junho de 19 90

R.09 20 de Junho de 1.990
Pela mesma escritura de 07 de junho de 1990, retro mencionada, LUIZ LOPES, advogado, portador do Rg. 2.064.016-SSP/SP., e sua mulher SHIRLEY LOPES, do lar, portadora do Rg. 3.342.983-SSP/SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP., à rua Barão de Penedo nº 18, inscritos no CPF/MF sob nº 017.755.618-87, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a MOISES SOARES BARBOSA, português, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Capitão Messias nº 64, apartamento nº 92, portador do RNE para estrangeiro nº W-221821-6-SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob nº 039.314.808-44, e DAVID SOARES BARBOSA, português, comerciante casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com ALBERTINA DE PINHO TAVARES BARBOSA, portuguesa, do lar, portadores dos RNE para estrangeiros - de nºs W-407088-B/SE/DPMAF, e W-407090-D/SE/DPMAF, inscritos no CPF/MF sob números 039.260.608-91 e 148.638.288-61, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Conde de La Hur nº 44, pelo preço de Cr\$190.000,00. (valor venal/ 90 - - - Cr\$862.479,89). Registrado por  escrevente autorizado. JP

Av.10 26 de abril de 2001
Por escritura datada de 19 de março de 2001, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., livro 983, páginas 357, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que **DAVID SOARES BARBOSA** é casado com **ALBERTINA DE PINHO TAVARES BARBOSA**, desde 20 de janeiro de 1971, no Conselho de Vale de Cambra, Portugal, de acordo com as Leis vigentes naquele País, conforme cópia autenticada da certidão de casamento lavrada na Conservatória do Registro Civil de Vale de Cambra, em Portugal, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Guarujá-SP., sob No. 75.918, em 11 de abril de 2001, e não como constou do R.09 desta matrícula.

Averbado por

 Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Jr

R.11 26 de abril de 2001
Pela mesma escritura datada de 19 de março de 2001, já mencionada, **MOISES SOARES BARBOSA**, português, solteiro,

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNTU-2Y9MH-RPHXR-ASDFW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

matrícula

09.148

ficha

02
verso

maior, aposentado, RNE No. W-221.821-6-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob No. 039.314.808-44, residente e domiciliado na Rua Capitão Messias No. 64, apto. 92, Perdizes, em São Paulo-SP; e **DAVID SOARES BARBOSA**, aposentado e sua mulher **ALBERTINA DE PINHO TAVARES BARBOSA**, de prendas domésticas, ambos portugueses, RNE Nos. W-407.088-B-SE/DPMAF/DPF e W-407.090-0-SE/DPMAF/DPF, inscritos no CPF/MF sob Nos. 039.260.608-91 e 148.638.288-61, respectivamente, casados em Portugal, de acordo com as Leis vigentes naquele País, residentes e domiciliados na Rua Conde de La Hure No. 44, Jabaquara, São Paulo-SP., **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede e foro em São Paulo-SP., na Rua Boa Vista No. 176, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob No. 60.701.190/0001-04; pelo preço de R\$240.000,00.- (valor venal - 2001 - R\$87.308,53).-

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Jr

AV.12. Protocolo nº 505.191 de 30 de abril de 2026. **Alteração de Nome Empresarial.** Por requerimento de 01 de abril de 2026, instruído com documento probatório, procedo a presente averbação para constar que **BANCO ITAÚ S/A** teve o seu nome empresarial alterado para **ITAÚ UNIBANCO S/A**, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, publicada no D.O.E. em 21 de janeiro de 2010. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$40,04. Guarujá, 13 de maio de 2026. Selo digital nº 120469331000000102594026E.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNTU-2Y9MH-RPHXR-ASDFW>



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 12:26:16 horas do dia 14/05/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693C3000000102594326O.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 505191



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNTU-2Y9MH-RPHXR-ASDFW>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNTU-2Y9MH-RPHXR-ASDFW>

EM BRANCO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

